

MUNICÍPIO DE IBATIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ESPIRITO SANTO 27.744.150/0001-66 DECRETO Nº 0000059/2024 Data 01/07/2024				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de Ibatiba, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001030/2023.				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:				
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000437	080001.1854200342.087 33903900000	Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	469.743,00
0000637	110001.1854200342.087 33903900000	Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	382.407,07
TOTAL:				852.150,07
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ibatiba ES - 01 julho de 2024				